

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
31 de Julho de 2013 - Quarta feira
Circulação: 01.08.2013 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas
Nº 5520

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

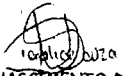
DECRETO Nº 4187 DE 31 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0703/2013-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Autorizar **Grayton Tavares Toledo**, Secretário de Estado do Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da 4ª Reunião do Comitê de Integração de Políticas Ambientais - CIPAM, no dia 30 de julho de 2013.

Macapá, 31 de julho de 2013


DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício


DECRETO Nº 4188 DE 31 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0703/2013-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Designar **Margarida do Couto Dias**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, no dia 30 de julho de 2013

Macapá, 31 de julho de 2013


DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício


DECRETO Nº 4189 DE 31 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 432/2013-GAB/IEF,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Ana Margarida Castro Euler**, Diretora-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em visita a Ministérios e Instituições do Governo Alemão (KFW e GIZ), no período de 29/07 a 01/08/13.

Macapá, 31 de julho de 2013


DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 4190 DE 31 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 432/2013-GAB/IEF,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Giovani Musial**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 29/07 a 01/08/13.

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Auditoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira (interino)
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

Secretários de Estado

Administração: Agnaldo Balieiro da Gama
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes
Cultura: José Luiz Amaral Pingarilho
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Mário da Silva Brandão
Educação: Richard Madureira da Silva
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Olinda Consuelo Lima Araújo
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Bruno Manoel Rezende
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe


Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Feria: Inailza Rosário Barata Silva
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José dos Santos
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Marcelo da Silva Oliveira (interino)
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Pêres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Macapá, 31 de julho de 2013


DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 4191 DE 31 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0625-GAB/ADAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Ivana Maria Antunes Moreira, Diretora-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador em audiência na Casa Civil da Presidência da República e no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 29 de julho a 01 de agosto de 2013.

Macapá, 31 de julho de 2013


DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício


DECRETO Nº 4192 DE 31 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0625-GAB/ADAP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Fabrício Benevides dos Santos, Chfefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 29 de julho a 01 de agosto de 2013.

Macapá, 31 de julho de 2013


DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício

Órgãos Estratégicos de Execução**Polícia Militar**

Cel. PM. Pedro Paulo da Silva Rezende

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2013-PMAP

INSTRUMENTOS E PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ- PMAP, COMO CEDENTE, E DE OUTRO, O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, COMO CESSIONÁRIA.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, ao fim assinados, de um lado, o Estado do Amapá, através da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PMAP, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 06.023.862/0001-16, com sede à Rua Jovino Dinoá, nº 0146, bairro Beiroil, CEP 68.902-030, Macapá/AP, neste ato representado por seu

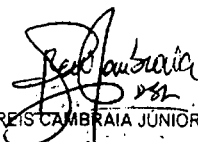
Comandante Geral **CEL QOC PEDRO PAULO DA SILVA REZENDE**, CPF/MF n.º 306.420.272-34, RG n.º 174.979-AP, residente e domiciliado na Av. Hermes Monteiro da Silva, n.º 2721, bairro Novo Horizonte CEP 68.900-095 Macapá/AP, nomeado pelo Decreto Governamental n.º 0010, de 03 de Janeiro de 2011, publicado em Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 4892, de 07 de Janeiro de 2011 doravante denominada **CEDENTE**, e de outro lado, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 90.400.888/0001-42, sediada na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP: 04.543-011 São Paulo-SP, neste ato representado pelo Sr. **NEWTON SCALCO**, brasileiro, casado, bancário, CPF/MF n.º 006.856.418-05, RG n.º 7.831.067 SSP/SP e pelo Sr. **INACIO DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, CPF/MF n.º 051.690.578-30 e RG n.º 13.831.158 SSP/SP, ambos com endereço comercial na sede da empresa citada acima, doravante denominada **CESSIONÁRIA** estabelecem o presente Termo de Cessão de Uso mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA NONA- DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, como competente para julgar quaisquer dúvidas ou controvérsias e solucionar questões que não puderem ser resolvidas amigável e/ou administrativamente pelas partes, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo de Cessão de Uso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo subscritas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2013

SIGNATÁRIOS: CEL QOC PMAP Pedro Paulo da Silva Rezende, Sr. Newton Scalco e Sr. Inacio da Silva.

Macapá - AP, 29 de Julho de 2013.



JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR - MAJ QOC
Diretor Administrativo da PMAP

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2013-PMAP

INSTRUMENTOS E PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PMAP, COMO CEDENTE, E DE OUTRO, O BANCO DO BRASIL S/A, COMO CESSIONÁRIA.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, ao fim assinados, de um lado, o Estado do Amapá, através da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PMAP**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 06.023.862/0001-16, com sede à Rua Jovino Dinoá, n.º 0146, bairro Beirrol, CEP 68.902-030, Macapá/AP, neste ato representado por seu Comandante Geral, **CEL QOC PEDRO PAULO DA SILVA REZENDE**, CPF/MF n.º 306.420.272-34, RG n.º 174.979-AP, residente e domiciliado na Av. Hermes Monteiro da Silva, n.º 2721, bairro Novo Horizonte, CEP 68.900-095, Macapá/AP, nomeado pelo Decreto Governamental n.º 0010, de 03 de Janeiro de 2011, publicado em Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 4892, de 07 de Janeiro de 2011, doravante denominada **CEIDENTE**, e de outro lado, o **BANCO DO BRASIL S/A**, instituição financeira estatal de direito privado, constituída na forma de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.000.000/0261-58, sediada na Rua Biinga Uchôa, n.º 250, Bairro Centro, Macapá/AP, neste ato representado pelo Sr. **WILSON PEDRO CIRINO**, brasileiro, casado, bancário, CPF/MF n.º 424679509-72, RG n.º 31251419 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Primeira do Seringal, n.º 434, Apartamento 05, Bairro Jardim Marco Zero, doravante denominada **CESSIONÁRIA** estabelecem o presente Termo de

Cessão de Uso mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, de uma área medindo 7,33m (sete metros e trinta e três centímetros) de largura por 9,10m (nove metros e dez centímetros) de comprimento, perfazendo uma área total de 66,70m², situada nas dependências do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Amapá, imóvel localizado na Rua Jovino Dinoá, n.º 146, bairro Beirrol, CEP 68.902-030, Macapá/AP. A indicada Cessão de Uso é destinada, única e exclusiva, à instalação e ao funcionamento de um Posto de Atendimento Bancário do Banco do Brasil e das Caixas Eletrônicas 24 horas, a fim de atender preferencialmente os militares da Instituição PMAP, bem como os seus dependentes, que devidamente assinada pelas partes, constituirá Outorga para todos os fins e efeitos de direito.

Parágrafo Único. O uso do espaço cedido, objeto deste Termo, é sem ônus para a CESSIONÁRIA, com exceção das obrigações assumidas decorrentes desta Cessão:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO será outorgada a título gratuito, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada mediante a celebração de Termo de Aditamento, caso a CESSIONÁRIA manifeste interesse por meio de comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do prazo final da vigência deste instrumento e desde que a CEDENTE o aceite.

CLÁUSULA OITAVA- DA PUBLICAÇÃO: Será providenciada pela CEDENTE, a publicação resumida deste instrumento de Cessão, no Diário Oficial do Estado, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 (Lei de Contratos e Licitações).

CLÁUSULA NONA- DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, como competente para julgar quaisquer dúvidas ou controvérsias e solucionar questões que não puderem ser resolvidas amigável e/ou administrativamente pelas partes, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo de Cessão de Uso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo subscritas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: CEL QOC PMAP Pedro Paulo da Silva Rezende e Sr. Wilson Pedro Cirino.

Macapá - AP, 29 de Julho de 2013.

Parágrafo Único. O uso do espaço cedido, objeto deste Termo, é sem ônus para a CESSIONÁRIA, com exceção das obrigações assumidas decorrentes desta Cessão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO será outorgada, a título gratuito, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada mediante a celebração de Termo de Aditamento, caso a CESSIONÁRIA manifeste interesse por meio de comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do prazo final da vigência deste instrumento e desde que a CEDENTE o aceite.

CLÁUSULA OITAVA- DA PUBLICAÇÃO: Será providenciada pela CEDENTE, a publicação resumida deste instrumento de Cessão, no Diário Oficial do Estado conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 (Lei de Contratos e Licitações).

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor (Interino)

Josivane Lima Porto Bastos

Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Bórges de Oliveira, 103

Bairro São Lázaro Macapá-AP

CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA CI/REMESA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00




PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Landa Padrão	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR – MAJ QOC
Diretor Administrativo da PMAP

Secretarias de Estado

Administração

Agnaldo Balieiro da Gama

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA PARA O CARGO DE OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

EDITAL Nº 022/CFO-BM – CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 1775, de 01 de abril de 2013;

Considerando o Ofício nº 735/2013 – CG – Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, o qual disponibilizou (10) dez vagas para o Curso de Formação de Oficiais – CFO/2013.

RESOLVE:

Convocar os candidatos aptos em todas as fases do Concurso

Público ao Cargo de Oficial Bombeiro Militar Combatente, para matrícula no Curso de Formação, que será realizado na Academia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, conforme as especificações descritas neste edital.

INSCRIÇÃO PARA O CURSO EM MACAPÁ

Local de Apresentação: Quadra do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá

Endereço: Rua Hamilton Silva, 1647 – Centro

Data: 31 de julho de 2013

Horário: 08h00

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

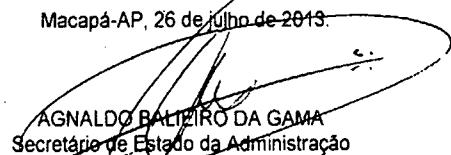
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista (para o sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Tipo sanguíneo e Fator RH;
- PIS/PASEP;
- 02 (dois) classificadores na cor azul.

Cargo: Bombeiro Oficial Militar Combatente

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
09	MARCOS TUNAI DE SOUZA SENÁ	APTO
14	ANTHONY ANDREW PEREIRA DUARTE	APTO
15	ADONIAS SILVA DE OLIVEIRA	APTO
16	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA WORREL	APTO RECURSO 2013/11741
17	BRUNO ROBERTO ABREU DE AZEVEDO	APTO
18	GEORGE DA SILVA BACELAR	APTO

22	TELFRA DA SILVA GOMES	APTO
23	ILGERLAN GEANDRE CRUZ MADURO	APTO
24	JESSÉ DA SILVA VILHENA	APTO
25	CAROLINA SILVA E MELO	APTO

Macapá-AP, 26 de julho de 2013.



AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 052/2013 - IAPEN – TORNA PÚBLICO PARECERES DE RECURSOS DO TAAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 1775, de 01 de abril de 2013;

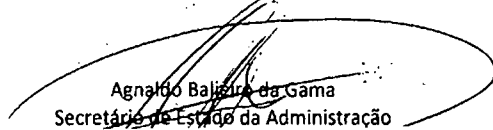
RESOLVE:

Tornar público os pareceres dos recursos impetrados pelos candidatos listados abaixo, referentes resultado da 2ª fase – Teste de Aptidão e Avaliação Física – TAAF, conforme Ofícios nº 002/2013, 002/2013. 004/2013 e 005/2013 – Comissão TAAF/IAPEN.

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

CLASS.	NOME	PARECER
311	RAIMUNDO PANTOJA PIRES JUNIOR	DEFERIDO
321	BRUNO ARAUJO COLARES	DEFERIDO
324	ANNE SUZIELLE SILVA SANCHES	INDEFERIDO
347	WANDERLY DA SILVA MARQUES JUNIOR	INDEFERIDO
351	EVERTON BARRIGA NOBRE	INDEFERIDO
357	RAYANA SANTANA VALENTE	DEFERIDO
381	FABIO RODRIGUES	INDEFERIDO
382	MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
383	ELIELZA DO SOCORRO DE JESUS DUARTE	DEFERIDO
390	DAYSON SIQUEIRA PINTO JÚNIOR	INDEFERIDO
395	EDIVAL SANTANA PRADO RIBEIRO JUNIOR	DEFERIDO
398	DÉBORA NOGUEIRA MORAIS	INDEFERIDO
406	JOANIRALDO DA SILVA RAMOS	INDEFERIDO
410	EDUARDO MARINHO VERAS	INDEFERIDO
413	RONIELDO FREITAS BARBOSA	DEFERIDO
417	ANÁ MARIA SOUZA MARTINS	DEFERIDO
446	ARIANE SUZAN DE SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO
459	SAMUEL FERNANDES RODRIGUES	INDEFERIDO
477	RAPHAELA SALES DOS SANTOS	INDEFERIDO
484	WESLLEN PATRICK DA SILVA DE SOUSA	DEFERIDO
491	ADRIANO ROCHA DANTAS	INDEFERIDO
508	NIZENILDA VILHENA DA COSTA	INDEFERIDO
515	LAYRANE GUIMARÃES	INDEFERIDO
516	HERISVANE MEDINA	INDEFERIDO
522	KELLY HUANA BRITO PALMERIM	INDEFERIDO
526	KAISO DIEGO TINOCO	INDEFERIDO
528	DELICLEY SOUSA DOS SANTOS	INDEFERIDO
539	CAIO CESAR AZEVEDO NUNES	INDEFERIDO
543	MARILENE BORGES DAS NEVES	INDEFERIDO
545	JOELSON VERAS DOS SANTOS	INDEFERIDO
549	MENNAHEN SYLVER SEGUNDO CALDAS PEREIRA	INDEFERIDO
553	GLEIBSON DA GAMA SILVA	INDEFERIDO
554	VANUZI ZORTHEA	DEFERIDO
556	GERALDO PINHEIRO DE SOUZA JÚNIOR	INDEFERIDO

Macapá (Ap), 30 de julho de 2013



Agnaldo Balieiro da Gama
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0282 /2013-SEAD.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 1775 de 01/04/2013, e tendo em vista o teor do Memo. nº 87/2013-GAB/SEAD.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **JOSENILDON DA SILVA FREITAS** – Gerente de Subgrupo de Atividade de Inventário Mobiliário e Imobiliário – CDS – 2 e **RODOLFO SOARES DOS SANTOS** – Assistente Administrativo, que viajaram de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais até o Município de Mazagão-AP, para acompanhamento de trabalhos em ação de Governo durante a festividade de São Tiago, nos dias 24 e 25/07/2013.

Macapá-AP, 26 de Julho de 2013.

AGNALDO BALEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 241/07-2013 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Carlos Silva**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 316440
QUINQUÊNIO : 04/05/1999 a 01/05/2004
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 18900/2013

SERVIDOR(A) : **Charlie Ritter de Lima Cardoso**
CARGO : Pedagogo
MATRÍCULA : 931560
QUINQUÊNIO : 23/04/2008 a 21/04/2013
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 9052/2013

SERVIDOR(A) : **Charlie Ritter de Lima Cardoso**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 613550
QUINQUÊNIO : 10/04/2000 a 08/04/2005
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 21732/2013

SERVIDOR(A) : **Claudirene Santiago Nascimento**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 362409
QUINQUÊNIO : 24/04/2000 a 22/04/2005
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 21693/2013

SERVIDOR(A) : **Patrícia Kênia Reis Ferreira**
CARGO : Professor

MATRÍCULA : 439738
QUINQUÊNIO : 13/07/2007 a 11/07/2012
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 18911/2013.

Macapá-AP, em 31 de Julho de 2013.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2013

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, Avisa que realizará Licitação conforme o abaixo especificado:

Processo nº. 28580.222/2013.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 23/2013.
Tipo: Menor preço por item
Data de abertura: 08/08/2013 (quinta-feira).
Hora: 09:00hs (horário de Brasília).
Site: www.licitacoes-e.com.br.

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO para execução do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes - PROCAP. Processo Administrativo 28.580.222/2013. Convênio nº 774458/2012, de acordo com as quantidades e especificações constantes do ANEXO I do Edital.

O edital poderá ser retirado após publicação deste aviso no D.O.E. no seguinte endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 08:00 às 17:00hs ou pelo e-mail: sejusp.ap.cpl@gmail.com.

Macapá-ap, 26 de julho de 2013

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro/SEJUSP-AP

ERRATA

Justificativa Nº 14/2013 – CPL/SEJUSP-AP

Na publicação da Justificativa Nº 14/2013, Processo nº 28.580.204/2013 – Objeto: Curso de Estatística Básica, publicada no D.O.E. nº 5502, de 04/07/13, página nº 08, a data do documento é **10 DE JUNHO DE 2013**.

Macapá-ap, 26 de julho de 2013.

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro

Ciência e Tecnologia

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

PORTARIA
(P) Nº 032/2013 – SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **MARCOS AURÉLIO BEZERRA ARAÚJO**, Gerente de Núcleo de Qualificação em Ciência e Tecnologia CDS-2 que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de TARTARUGALZINHO e PRACUUBA/AP, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de Assessorar o Secretário da SETEC durante a realização do Planejamento Participativo PPA, no período de 04 a 05/07/2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá – AP, 08 de julho de 2013.

ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

PORTARIA
(P) Nº 034/2013 – SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DARLENE MAURÍCIO PICANÇO**, Assessora de Desenvolvimento Institucional CDS-2, que vai viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de RECIFE/PE, com o objetivo de participar da II Reunião da Rede de Indicadores Estaduais de C&T, no período de 23 a 26/07/2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá – AP, 08 de julho de 2013.

ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

PORTARIA
(P) Nº 040/2013 – SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **ROBSON GIL DE SOUZA RAMOS**, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, CDS-3, que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de MAZAGÃO/AP, com o objetivo de participar de reunião de prestação de contas do PPA/2012, no dia 18/07/2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá – AP, 23 de julho de 2013.

GISELLE PAULINO LOPES FONSECA
Secretária de Estado da Ciência e Tecnologia em exercício

PORTARIA
(P) Nº 043/2013 – SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **DARLENE MAURÍCIO PICANÇO**, Assessora de Desenvolvimento Institucional, CDS-2 e **MÁRCIA DAYANE VILHENA DAADDY**, Gerente do Núcleo de Fomento à Pesquisa, CDS – 2, que vão viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de CALÇÓENE E AMAPÁ/AP, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de participar da revisão do PPA Participativo e das ações do Programa "Governo Perto de Você", no período de 07 a 10/08/2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá – AP, 23 de julho de 2013.

GISELLE PAULINO LOPES FONSECA
Secretária de Estado da Ciência e Tecnologia em exercício

RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia (SETEC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação relativa a CHAMADA Nº 01/2013 SETEC/FAPEAP – Bolsas de Iniciação Científica Superior, publicada no D.O.E. nº 5483, de 08 de maio de 2013.

O item 4 – CRONOGRAMA

Onde se lê:

- A data prevista para a divulgação do resultado da seleção será em 30/06/2013.

Passa a ter a seguinte redação:

- A data prevista para a divulgação do resultado final da seleção dos bolsistas será em 30/08/2013.

Macapá (AP), 30 de julho de 2013.

GISELLE PAULINO LOPES FONSECA

Secretária de Estado da Ciência e Tecnologia em Exercício

RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia (SETEC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação relativa à CHAMADA Nº 05/2013 - SETEC/FAPEAP - Custeio Tese, publicada no D.O.E. nº 5463, de 08 de maio de 2013.

O item 4 - CRONOGRAMA

Onde se lê:

Atividades	Data
Divulgação das propostas homologadas	21/06/2013
Previsão da divulgação do resultado final no Diário Oficial do Estado e no site da SETEC	05/09/2013

Passa a ter a seguinte redação:

Atividades	Data
Divulgação das propostas homologadas	07/08/2013
Previsão da divulgação do resultado final no Diário Oficial do Estado e no site da SETEC	20/09/2013

Macapá (AP), 30 de julho de 2013.

GISELLE PAULINO LOPES FONSECA

Secretária de Estado da Ciência e Tecnologia em Exercício

Infraestrutura

Amilton Lobato Coutinho

UNIDADE DE CONTRATOS

RESCISÃO CONTRATUAL

Processos: 2013/08217

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 028/2012 - SEINF, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, COMO CONTRATADA.

Considerando razões de interesse público, o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (ME) 00.394.577/0001-25, representado por seu Secretário de Estado da Infraestrutura, o Sr. JOEL BANHA PISCANÇO, residente e domiciliado em Macapá/AP, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro elétrico, portador do CPF nº 065.822.302-04 e CI nº 13.162.521-4-SSP-AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, conforme atribuição constante do DECRETO nº 0834/2011. RESOLVE, nos termos dos artigos 78 - inciso II, 79 - inciso I § 1º, 80, 87 e 109 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 042/2013-ASSEJUR/SEINF/GEA, pelo presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL por ato UNILATERAL da Administração Pública, extinguir a relação jurídica contratual firmada através do Contrato nº 028/2012 - SEINF com a empresa VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA cujo objeto é a Elaboração de projetos executivos complementares para a reconstrução da Escola Estadual Gonçalves Dias, em Macapá-AP.

Macapá (AP), 08 de Março de 2013.

JOEL BANHA PISCANÇO
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 0834/2011

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo nº 2013/11496

Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 030/2012 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a

empresa MACPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO DO SAMU, NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Ao Preço global contratado de **R\$-291.568,38** (duzentos e noventa e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), fica acrescido, o valor de **R\$-53.517,79** (cinquenta e três mil quinhentos e dezesseite reais e setenta e nove centavos), passando o Contrato para o valor de **R\$-345.086,17** (trezentos e quarenta e cinco mil oitenta e seis reais e dezesseite centavos).

Macapá-AP 03/06/2013.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2013/40997

Partes:

8º (oitavo) Termo Aditivo ao contrato nº 065/2010 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa THT CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma e ampliação da Feira do Produtor do Município de Santana-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 065/2010-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 06/12/2013.

Macapá (AP), 27/06/2013.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 1779/2013.

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo nº 2013/38967

Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 081/2008 -SEINF que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa INTERNORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO UNIVERSIDADE (BURACO), EM MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: fica prorrogado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 081/2008-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 21/10/2013.

Macapá-AP, 20/06/2013.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013.

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo nº 2013/16140

Partes:

2º (segunda) Termo Aditivo ao contrato nº 034/2013 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa DI MICELI CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Construção da Unidade de Segurança Pública do Igarapé da Fortaleza-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Ao Preço global contratado de **R\$-638.137,10** (seiscentos e trinta e oito mil cento e setenta e sete reais e dez centavos), fica acrescido, o valor de **R\$-156.441,44** (Cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), passando o Contrato para o valor de **R\$-794.578,54** (setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 034/2012-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 01/09/2013.

Macapá (AP), 02/07/2013.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2013/35930

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 023/13 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Complementares na feira da Pesca, no Bairro Perpetuo Socorro, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Ao Preço global contratado de **R\$-145.541,03** (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e três centavos), fica acrescido, o valor de **R\$-18.386,94** (dezoito mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), passando o Contrato para o valor de **R\$-163.927,97** (cento e sessenta e três mil novecentos e vinte e sete reais e sete centavos).

Macapá (AP), 18/06/2013.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2013/42867

Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 117/11-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa POLI CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção de Escolas padronizadas para a rede física Estadual em aldeias indígenas no Parque do Tumucumaque-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: fica prorrogado por mais 175 (cento e setenta e cinco) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 117/11-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 23/12/2013.

Macapá (AP), 01/07/2013.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo nº 37524/2012

Partes: Termo de Contrato nº. 041/13-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, como Contratante e a Empresa CONEC - CONSTRUÇÕES E EMPENDIMENTOS LTDA para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: 1. A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelos cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

2. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Concorrência nº. 006/2013/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, inciso I, parágrafo 1º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

3. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no processo n 837524/2012, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM FRENTE AO

FORUM DO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será R\$-2.125.574,11 (Dois milhões cento e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e onze centavos), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor de R\$- 2.125.574,11 (Dois milhões cento e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e onze centavos) serão oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450.2612 - Infraestrutura básica com construção e ampliação reforma dos prédios e equipamentos públicos - Fonte: 0103 - CONVÊNIO N.º 0167/PCN/2011- CALHA NORTE, Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, no valor de R\$- 1.889.399,21 (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e um centavo), nota de empenho 2013NE00549, datado de 17/07/2013 - CONTRAPARTIDA DO GEA - Programa de Trabalho: 15.451.0450.2612 - Infraestrutura básica com construção e ampliação reforma dos prédios e equipamentos públicos. Natureza da despesa: 44.90.51 Fonte: 3101 (FPE) Recursos do Tesouro. R\$- 236.174,90 (duzentos e trinta e seis mil cento e setenta e quatro reais e noventa centavos), nota de empenho n.º 2013NE00550, datado de 17/07/2013.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 10(dez) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 17/07/2013.
Amillon Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto N.º 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo n.º 37524/2012

Partes: Termo de Contrato n.º 040/13-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, como Contratante e a Empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: 1. A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei n.º 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

2. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Concorrência n.º 002/2013/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, inciso I, parágrafo 1.º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.

3. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no processo n.º 80053/2012, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1.º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será R\$-13.028.993,02 (Treze milhões vinte e oito mil novecentos e noventa e três reais e dois centavos), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor de R\$- 13.028.993,02 (Treze milhões vinte e oito mil novecentos e noventa e três reais e dois centavos) serão oriundos do Programa de Trabalho: 10.121.0140.2481 - Investimento em infraestrutura física e tecnológica - Fonte: 223 (transferências de convênios da União para SUS) - CONVÊNIO N.º 2608/2007-MINISTÉRIO DA SAÚDE, Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, no valor de R\$- 7.407.374,00 (Sete milhões seiscentos e sete mil trezentos e setenta e seis reais), nota de empenho 2013NE03688, datado de 08/07/2013 e R\$- 4.315.432,00 (Quatro milhões e trezentos e quinze mil quatrocentos e trinta e dois reais), Natureza da despesa 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - nota de empenho 2013NE03689, datado de 08/07/2013 - CONTRAPARTIDA DO GEA - Programa de Trabalho: 10.121.0140.2481 - Investimento em infraestrutura física e tecnológica, Natureza da despesa: 44.90.51 Fonte: 101 (FPE) Recursos do Tesouro, R\$- 715.368,42 (setecentos e quinze mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), nota de empenho n.º 2013NE03663, datado de 08/07/2013 e R\$- 390.816,53 (trezentos e noventa mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), Natureza de despesa 33.90.39 - Fonte: 101 (FPE), nota de empenho n.º 2013NE04322, datado de 23/07/2013.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados a partir da data da

expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 10(dez) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 23/07/2013.
Amillon Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto N.º 1779/2013

Saúde

Olinda Consuelo Lima Araujo

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
UNIDADE DE COMPRASRatifica na forma da
Lei 8.666/93 e alterações

EM: 31/07/2013

Olinda Consuelo Lima Araujo
OLINDA CONSUELO LIMA ARAUJO
Secretária de Estado da Saúde

TERMO DE DISPENSA N.º 02/2013 - UNIDADE DE
COMPRAS/SESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

PROCESSO N.º 2013/41351

RECURSO: Ação: 2472. Fonte: 101.

Elementos de Despesa: 33.90.39

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos serviços contínuos-terceirizados de apoio de: Maqueiro Recepcionista, carregador Artífice, Eletricista e Auxiliar administrativo visando suprir os diversos setores administrativos e operacionais das Unidades Hospitalares administradas por esta secretaria de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores Termo de Ajuste de Conduta n.º 001/2013-PJDS/MPAP

EMPRESA ADJUDICADA.

01 - Fornecimento de serviços contínuos terceirizados de apoio e mão de obra de: Maqueiro, Recepcionista, carregador, Artífice, Eletricista e Auxiliar administrativo, para os Lotes I - HLJ Hospital do Laranjal do Jari, Lote II - HCAL - Hospital de Clínicas Alberto Lima, HE - Hospital de Emergência e HMML - Hospital da Mulher Mãe Luzia; Lote III - HCA - Hospital da Criança e do Adolescente, HES - Hospital Estadual de Santana e CAF - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF.

CRISTIANE DOS SANTOS EPP

CNPJ 06.262.138/0001-45

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 708.280,90 (Setecentos e oito mil duzentos e oitenta reais e noventa centavos).

VALOR GLOBAL DO PERÍODO: 2.124.842,70 (Dois milhões cento e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

PERÍODO: A presente contratação pretende-se pelo período máximo de 90 (Noventa) dias ou até a conclusão do processo licitatório que já foi iniciado

Excelentíssimo Senhora Secretária.

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, a presente justificativa que tem como objetivo manter um acordo de vontades entre a Secretaria de Estado da Saúde, CNPJ n.º 23.086.176/0001-03, doravante denominada Contratante e as empresa CRISTIANE DOS SANTOS EPP CNPJ 06.262.138/0001-45 designada Contratada, pactuando dessa forma a prestação de serviços contínuos terceirizados de apoio e mão de obra.

1. A respeito da situação emergencial:

Tal justificativa caracteriza-se pelo fato do procedimento licitatório estar seguindo os passos de sua tramitação administrativa, onde a coletividade não deve ser prejudicada por atos ainda não conclusos referente ao certame licitatório.

2. Da legislação.

A Constituição Federal, na Seção II, no seu artigo 196, dispõe que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

A Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) no seu artigo 17, III,

dispõe que é de competência da direção estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde. O direito à vida e à saúde, entre outros, aparecem como consequência imediata da consagração da dignidade da pessoa humana como fundamento da República Federativa do Brasil. Por se tratar de contratação de extrema necessidade, permitindo inferir que tal contratação será essencial e indispensável, a mais adequada à plena satisfação do objeto;

Por se tratar de situação de potencial risco à saúde da paciente, com fulcro no Art 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93 assevera:

nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

A licitação é regra para a Administração Pública quando ela compra bens ou contrata obras e serviços. Contudo, a legislação infraconstitucional apresenta exceções a essa regra. São os casos de contratação direta, em que a licitação é legalmente dispensada, dispensável ou inexigível. Existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício dos fins buscados pelo Estado e não asseguraria a contratação mais vantajosa. Por isso, autoriza-se a Administração a adotar outro procedimento, em que formalidades são suprimidas ou substituídas por outras. A contratação que direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a atuação administrativa.

Como é cediço, o serviço público é aquele fornecido pelo Estado, ou quem lhe faça às vezes, destinado à satisfação da coletividade e regido pelos lineamentos do Direito Público.

Exatamente por isso, a sistemática normativa faz surgir o princípio da continuidade do serviço público, não podendo haver interrupção ou suspensão dos labores da Administração, ressalvadas questões técnicas contornáveis e explicáveis pela lógica do serviço. A interrupção dos prestílios destinados ao fornecimento de serviços de apoio e mão de obra aos Hospitais administrados por esta Secretaria desnatura os anseios do interesse público e do bem comum, expondo a risco o interesse coletivo. De fato, o atendimento do interesse público, desiderato maior do Estado que não pode deixar desprotegidos seus pacientes, motivo da existência Estatal, caracteriza a situação emergencial ora em comento.

O Termo de Ajuste de Conduta n.º 001/2013 - PJDS/MPAP foi elaborado com intuito de regularizar a prestação dos serviços ao Estado do Amapá, entre eles o serviço de fornecimento de mão de obra terceirizada. Na cláusula terceira do TAC, o Estado do Amapá compromete-se a fiscalizar os serviços terceirizados de mão de obra. A cláusula quinta do referido TAC, também estabelece a regularização de contratos firmados com a Secretária de Estado da Saúde no prazo máximo de 180 dias.

Para a conclusão deste processo de contratação emergencial foram respeitados os demais requisitos estabelecidos no Termo de Ajuste de Conduta para a lisura do processo.

3. Da escolha da Adjudicada:

Ressalta-se que para a contratação pretendida, a menor preço, foi solicitada as empresas interessadas apresentação de propostas e habilitação da empresa, comparecendo quatro interessadas, sendo que a empresa CRISTIANE DOS SANTOS EPP apresentou o menor preço e documentos para habilitação com devida regularidade.

Por oportuno ressaltasse que esta contratação direta é tão somente pelo lapso temporal até a conclusão do procedimento licitatório o qual já está com data marcada para o certame.

4. Da Justificativa do Preço:

Destaca-se, por oportuno, que os preços propostos pela adjudicatária, no que diz respeito à composição da planilha de formação de custos, está compatível com os praticados no mercado local.

5. Da Publicidade:

Assim posto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, rogo a Vossa Excelência se digno ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que se produza a eficácia do ato.

CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

4.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 59 da Lei 8666/93, artigo 37 e 63 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto Federal 93872/86, TERMO DE AJUSTE DE CONDOTA Nº 001/20130-MPA, RELATÓRIO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO Nº 051/2013.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:

5.1 - As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA:

6.2 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

6.3 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa: AIRTON PEREIRA DA SILVA ME, e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº 2013/19957 - SESA;

6.4 - Cabe a empresa comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentado as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido, conforme exigência legal do art. 29 da Lei nº 8.666/93;


6.5 - Fica declarado nulo o contrato havido entre as partes sem o devido processo licitatório, conforme reza o artigo 59, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666/93 e suas devidas alterações.

CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO:

7.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 15 de julho de 2013.


OLINDA CONSUELO LIMA ARAÚJO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Comunicação

Carlos Henrique Schmidt

PORTARIA Nº 071/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 078/2013-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajaram de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Mazagão, com objetivo de realizar cobertura jornalística da Festa de São Tiago, no referido Município, que ocorreu no dia 16 de julho de 2013.

- Karla Priscila Silva Marques - Assessor Técnico - nível I
- Adriano Fábio Monteiro de Maria - Assessor Técnico - nível I
- Manoel Messias Lima de França - Assessor Técnico - nível II
- José Vitorio Mattos Barreto - Motorista Oficial

Macapá-AP, 17 de julho de 2013.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 072/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de

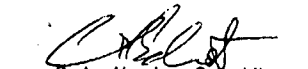
21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 079/2013-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Mazagão, com objetivo de acompanhar jornalistas de São Paulo que vieram conhecer o setor produtivo do Amapá, para posterior divulgação na mídia Nacional no referido Município, no dia 17 de julho de 2013.

- Antonio Sena Cantão - Assessor Técnico - nível II
- José Vitorio Mattos Barreto - Motorista Oficial

Macapá-AP, 17 de julho de 2013.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 073/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 080/2013-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Mazagão, com objetivo de realizar cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado, Carlos Camilo Góes Capiberibe, na ação do PPA Participativo, além das inaugurações de obras previstas para ocorrer no referido Município, no dia 18 de julho de 2013.

- Marco Antônio Araújo de Brito - Assessor Técnico - nível I
- Elder Coelho de Abreu - Assessor Técnico - nível II
- Manoel Messias Lima de França - Assessor Técnico - nível II
- Adriano Fábio Monteiro de Maria - Assessor Técnico - nível I
- José Vitorio Mattos Barreto - Motorista Oficial

Macapá-AP, 17 de julho de 2013.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação


PORTARIA Nº 074/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 034/2013-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Designar o servidor EDUARDO NEVES TRINDADE, Coordenador de Comunicação, da Secretaria de Estado da Comunicação, para exercer, acumulativamente e em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Comunicação, durante o impedimento do titular, no dia 18 de julho de 2013.

Macapá-AP, 17 de julho de 2013.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 075/2013 - SECOM


O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de

21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 034/2013-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Marius Pinto de Carvalho, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Mazagão, para participar da ação Governo Perto de Você, no dia 18 de julho de 2013.

Macapá-AP, 17 de julho de 2013.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação


PORTARIA Nº 076/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 035/2013-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor MANOEL UBIRATAN DA SILVA BAIA, Responsável pela Atividade de Serviços Gerais e Transporte, desta Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Mazagão, para conduzir o Chefe de Gabinete, desta Secretaria, na Ação Governo Perto de Você, no dia 18 de julho de 2013.

Macapá-AP, 17 de julho de 2013.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 077/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 035/2013-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Designar a servidora SUELY DOS SANTOS NASCIMENTO, Responsável pela Atividade do Núcleo de Produção e Atendimento, desta Secretaria, para responder, acumulativamente e em substituição, da função de Responsável pela Atividade de Serviços Gerais e Transporte, durante o impedimento do titular, no dia 18 de julho de 2013.

Macapá-AP, 17 de julho de 2013.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 078/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 081/2013-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Porto Grande, com objetivo de realizar cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado, Carlos Camilo Góes Capiberibe, na ação do PPA Participativo, além de visitas em obras previstas para ocorrer no referido Município, no dia 20 de julho de 2013.

- Marco Antônio Araújo de Brito - Assessor Técnico - nível I
- Manoel Messias Lima de França - Assessor Técnico - nível II
- Adriano Fábio Monteiro de Maria - Assessor

Técnico – nível I
- José Vitorio Mattos Barreto – Motorista Oficial

Macapá-AP, 19 de julho de 2013.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 079/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 037/2013-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Marlus Pinto de Carvalho, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Porto Grande, para participar da ação Governo Perto de Você, no dia 20 de julho de 2013.

Macapá-AP, 19 de julho de 2013.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 080/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 036/2013-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor MANOEL UBIRATAN DA SILVA BAIA, Responsável pela Atividade de Serviços Gerais e Transporte, desta Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Porto Grande, para conduzir o Secretário de Comunicação e o Chefe de Gabinete, desta Secretaria, na Ação Governo Perto de Você, no dia 20 de julho de 2013.

Macapá-AP, 19 de julho de 2013.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 081/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 082/2013-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Cancelar o deslocamento do servidor Marco Antônio Araújo de Brito, Assessor Técnico de Jornalismo Institucional, da Secretaria de Estado da Comunicação, para o Município de Porto Grande, designado pela Portaria nº 073, de 17 de julho de 2013.

Macapá-AP, 22 de julho de 2013.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 082/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 038/2013-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Mazagão, para participarem do Arraial a cargo do Governo do Estado em homenagem a São Tiago, no referido Município, no dia 22 de julho de 2013.

- Eduardo Neves Trindade – Coordenador de Comunicação
- Manoel Ubiratan da Silva Baia – Motorista

Macapá-AP, 22 de julho de 2013.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 083/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 084/2013-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Mazagão, com objetivo de realizar cobertura jornalística no evento do Arraial do GEA na festa de São Tiago junto a Secretaria de Inclusão e Mobilização Social (SIMS), no referido Município, no dia 22 de julho de 2013.

- Cristiane de Cássia da Silva Mareco Anaice – Assessor Técnico – nível II
- Adriano Fabio Monteiro de Maria – Assessor Técnico – nível I
- Antônio Sena Cantão – Assessor Técnico – nível II
- Anaximandro Viana de Lima Fernandes – Assessor Técnico – nível II
- José Vitorio Mattos Barreto – Motorista Oficial

Macapá-AP, 22 de julho de 2013.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 084/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 085/2013-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Mazagão, com objetivo de realizar cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado, Carlos Camilo Goes Capiberibe, na festa de São Tiago, no referido Município, nos dias 24 e 25 de julho de 2013.

- Karla Priscila Silva Marques – Assessor Técnico – nível I
- Nayron Gomes de Melo Coelho – Assessor Técnico – nível I
- Antônio Sena Cantão – Assessor Técnico – nível II
- José Vitorio Mattos Barreto – Motorista Oficial

Macapá-AP, 23 de julho de 2013.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 085/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são

conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 039/2013-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Eduardo Neves Trindade, Coordenador de Comunicação da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Mazagão, para coordenar as ações de comunicação do GEA na festa de São Tiago, no referido Município, nos dias 24 e 25 de julho de 2013.

Macapá-AP, 23 de julho de 2013.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 086/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 087/2013-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Anaximandro Viana de Lima Fernandes, Assessor técnico da coordenadoria de Comunicação – nível II, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Mazagão, com objetivo de coordenar as ações de comunicação da festa de São Tiago, no referido Município, nos dias 24 e 25 de julho de 2013.

Macapá-AP, 23 de julho de 2013.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 087/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 034/2013-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Marlus Pinto de Carvalho, Chefe de Gabinete e Manoel Ubiratan da Silva Baia, como Motorista da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a localidade de São Joaquim do Pacuí, para participar da ação "Governo Perto de Você", no dia 27 de julho de 2013.

Macapá-AP, 23 de julho de 2013.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 088/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 086/2013-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a Localidade de São Joaquim do Pacuí, com objetivo de realizar cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado, Carlos Camilo Goes Capiberibe, na ação do PPA Participativo, além das inaugurações de obras previstas para ocorrer na referida localidade, no dia 27 de julho de 2013.

- Elder Coelho de Abreu – Assessor Técnico – nível II

- Nayron Gomes do Melo Coelho – Assessor Técnico – nível I
 - Manoel Messias Lima de França – Assessor Técnico – nível II
 - José Vitor Mattos Barreto – Motorista Oficial

Macapá-AP, 23 de julho de 2013.



Carlos Henrique Schmidt
 Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 089/2013 - SECOM

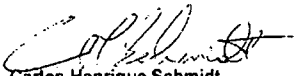
O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 042/2013-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Seleção Interna das Agências de Publicidade da SECOM:

- Clayse Tayane Correa Silva
 - Aldecy Pantoja Coelho
 - Nubia Cardoso Pontes

Macapá-AP, 26 de julho de 2013.



Carlos Henrique Schmidt
 Secretário de Comunicação

PORTARIA Nº 090/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 043/2013-GAB/SECOM e nos Contratos 002 e 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Orientações às agências de Publicidade da SECOM/AP, na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º Determinar à chefia do Núcleo de Atendimento e Produção - NAP observância das disposições contidas no referido Manual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de julho de 2013.



Carlos Henrique Schmidt
 Secretário de Estado da Comunicação

ANEXO - PORTARIA Nº 090/2013 - SECOM

1. Do procedimento de seleção interna das agências

1.1 A seleção interna das agências contratadas para a execução das ações será feita em função dos recursos estimados para sua realização, de acordo com a metodologia adotada neste procedimento e em sintonia com os princípios da economicidade, da eficiência e da razoabilidade.

1.2 Para os fins deste procedimento, considera-se:

I - Seleção Nível 1: o procedimento de escolha de agência para a execução de ação publicitária com investimento estimado em até R\$ 500.000,00;

II - Seleção Nível 2: o procedimento de escolha de agência para a execução de ação publicitária com investimento estimado de R\$ 500.000,01 a R\$ 1.000.000,00;

III - Seleção Nível 3: o procedimento de seleção de agência para a execução de ação publicitária com investimento estimado superior a R\$ 1.000.000,00.

1.3 A Seleção Nível 1 para a escolha da agência para executar cada uma das ações publicitárias classificadas como de menor porte será de responsabilidade do Secretário de Comunicação, mediante a aplicação de um ou mais dos critérios abaixo:

I - Ter executado no âmbito do contrato, ação publicitária similar (familiaridade da agência com o tema);

II - Agência que no momento da ação estiver em melhores condições para responder aos requerimentos da demanda;

III - Reaproveitamento de linha criativa desenvolvida pela agência.

1.3.1 O Secretário de Comunicação consignará nos autos o(s) critério(s) em que se apoiou(aram) para sua decisão.

1.4 A Seleção Nível 2 será feita mediante aplicação dos procedimentos previstos nos subitens 1.4.1 a 1.4.5.

1.4.1 O Secretário de Comunicação solicitará às agências que apresentem, na data indicada, a proposta para a necessidade de comunicação expressa no Briefing, que conterá as informações essenciais para subsidiar o processo de concepção criativa, em igualdade de condições.

1.4.2 As propostas apresentadas serão analisadas pela Comissão instituída pelo Secretário para esse fim. A Comissão será formada por servidores que atuam na área de publicidade da SECOM, preferencialmente com formação em Publicidade, deve apresentar relatório com a avaliação de cada uma das campanhas, para posterior decisão do Secretário de Comunicação, quanto ao desenvolvimento da ação.

1.4.3 Caso nenhuma das propostas seja considerada adequada, o gestor da SECOM determinará às agências que apresentem nova proposta.

1.4.4 As agências tomarão conhecimento do resultado da Seleção Nível 2 por comunicado formal do Secretário de Comunicação.

1.4.5 O Secretário de Comunicação poderá dispensar o procedimento de Seleção Nível 2 nos casos de:

a) ação publicitária que decorra de proposta de uma das

agências;

b) reaproveitamento de linha criativa aprovada anteriormente em procedimento de Seleção Nível 2;

c) situações peculiares que requeiram urgência na realização da ação de comunicação, a exemplo das que possam causar prejuízo à segurança ou à saúde de pessoas

1.5 A Seleção Nível 3 será feita mediante aplicação dos procedimentos previstos nos subitens 1.5.1 a 1.7.

1.5.1 Será elaborado briefing de comunicação, assinado pelo Secretário de Comunicação, que constituirá o instrumento de convocação e conterá todos os subsídios para que as agências possam elaborar sua proposta de solução para as necessidades de comunicação, em igualdade de condições de participação.

1.5.1.1 Será fornecida, mediante recibo, cópia do briefing de comunicação às agências, em reunião previamente convocada para repassar as informações necessárias à concepção e formulação das propostas, com definição da dinâmica de sua apresentação, tais como: participantes, quantidade de propostas por agência, forma, tempo e ordem de apresentação, bem como documentos e ou dados complementares para subsidiar a análise e avaliação das propostas.

1.5.2. A análise técnica das propostas das agências será feita por Comissão de Avaliação, a ser indicada pelo Secretário de Comunicação, quando se tratar de Seleção Nível 3, podendo contar com a participação de representante do órgão ou entidade demandante, quando for o caso.

1.5.3 A SECOM designará data para que as agências apresentem uma versão impressa em formato A4, suas propostas de solução criativa, a qual será juntada aos autos.

1.5.3.1 O Presidente da Comissão de Avaliação será o titular da SECOM.

1.5.4 A Comissão de Avaliação analisará as propostas com base nos critérios e respectivos atributos abaixo descritos, conforme as especificidades de cada briefing de comunicação.

I - Planejamento de Publicidade: entendimento do briefing de comunicação, proposição estratégica e defesa técnica;

II - Solução Criativa: adequação ao briefing de comunicação, originalidade, exequibilidade e defesa técnica;

1.5.5 A Comissão de Avaliação poderá sugerir que as

propostas apresentadas pelas agências sejam integradas, para aperfeiçoar a ação de publicidade, ou compartilhadas, para viabilizar sua execução.

1.5.6 A análise da Comissão de Avaliação será formalizada por meio de relatório, que será assinado por seus integrantes, com a indicação da(s) proposta(s) que atende(m) à(s) necessidade(s) de comunicação e, quando for o caso, à forma de participação das agências na execução da produção e ou da mídia, para posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

1.5.7 Caso nenhuma das propostas seja considerada adequada, o Secretário de Comunicação determinará às agências que apresentem nova proposta.

1.5.8 As agências tomarão conhecimento do resultado da Seleção, Nível 3 por comunicado formal do Secretário de Comunicação e pelo DOE.

1.5.9 Poderão participar da apresentação das propostas técnicos da SECOM e de outros órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual.

1.5.10 Os trabalhos de apresentação serão coordenados pelo Secretário de Comunicação ou pelo técnico designado para esse fim.

1.5.11 Os membros da Comissão de Avaliação poderão, a qualquer momento, solicitar informações ou esclarecimentos aos representantes das agências.

1.5.12 A Comissão de Avaliação analisará as propostas com base na exposição oral e nos elementos mencionados no subitem 1.5.1.1.

1.5.12.1 Se houver divergência entre a exposição oral e o documento representativo da exposição, este será considerado pela Comissão em sua análise.

1.6 O Secretário de Comunicação poderá dispensar o procedimento de Seleção Nível 3 nos casos de:

- a) ação publicitária que decorra de proposta de uma das agências;
- b) ação publicitária com linha criativa proposta por terceiros, mediante doação dos direitos de autor sobre a criação;
- c) reaproveitamento de linha criativa aprovada anteriormente em procedimento de Seleção Nível 3;
- d) situações peculiares que requeiram urgência na realização da ação de comunicação, a exemplo das que possam causar prejuízo à segurança ou à saúde de pessoas.

1.7 O Secretário de Comunicação deverá, em despacho, indicar o(s) motivo(s) da dispensa e ou a justificativa de escolha da agência.

1.8 Serão juntados aos autos todos os documentos previstos neste procedimento de seleção.

Macapá-AP, 26 de julho de 2013.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

Autarquias Estaduais

Adap
Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 093/13-ADAP

A PRESIDENTE DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 015/CA/ADAP, de 19 de julho de 2013.

RESOLVE:


Art.1º- Nomear abaixo os membros da equipe para exercerem a função de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, na ADAP, na forma eletrônica e presencial.

Art.2º- A referida comissão vigorará no período de 01 de agosto de 2013 a 31 de Julho de 2014

- Raimundo Alex Gomes da Silva - Pregoeiro
- Railana Francely de Barros Peixoto - Membro da Equipe de Apoio
- Hermesôn Moraes de Araújo - Membro da Equipe de Apoio
- Cleusa Nunes dos Santos Bosques - Membro Suplente da Equipe de Apoio
- Maira Cambraia Rocha - Membro Suplente da Equipe de Apoio

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 29 de julho de 2013.


Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente
Gisório Beneditos dos Santos
Presidente em Exercício ADAP
CPF: 684.417.192-66

Detran
Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva

PORTARIA Nº 228 / 2013 - DETRAN/AP.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº 1786 de 01 de abril de 2013 e para fins determinados no art.51 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá - DETRAN-AP, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: IGOR ROBERTO DA SILVA BARROS;

Secretário: GEISON CASTRO SANTOS;

Membro Efetivo: SANDRA REGINA OLIVEIRA e LUIZ HENRIQUE MORAES DUARTE;

Membros Suplentes: BRUNA TÁVORA SOARES, LUANNE PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA e FABIA KENNARD

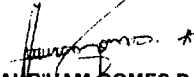
COSTA SOUSA.

Art. 2º - CESSAM os efeitos da Portaria nº 110/2013 - DETRAN/AP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Macapá - AP, 31 de julho de 2013.


JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 229 / 2013 - DETRAN/AP.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº 1786 de 01 de abril de 2013 e c/c com art. 123, inc. II da Constituição do Estado do Amapá e art. 3º, inc. IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem os pregoeiros e a equipe de apoio, visando à realização de licitação na modalidade PREGÃO, para a contratação de bens e serviços comuns para o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-AP, para o exercício de 2013:

✓ PREGOEIROS:

IGOR ROBERTO DA SILVA BARROS.


✓ EQUIPE DE APOIO:

GEISON CASTRO SANTOS,
FABIA KENNARD COSTA SOUSA,
SANDRA REGINA OLIVEIRA,
LUIZ HENRIQUE MORAES DUARTE,
BRUNA TÁVORA SOARES,
LUANNE PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Macapá - AP, 31 de julho de 2013.


JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013-CPL/DETRAN-AP
PROCESSO Nº 014.000346/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 OU S-50), PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.
VALOR TOTAL: R\$ 357.600,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
DATA DA REALIZAÇÃO: 03/07/2013

RESULTADO	EMPRESA	VALOR
LOTE 01	MACHADO E ANDRADE LTDA	R\$ 357.600,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

MACAPÁ-AP, 08 de Julho de 2013.

ENIVALDO GALIEIRO MACHADO
Pregoeiro do DENTRAN/AP

IAPEN**Nixon Kenedy Monteiro**

PORTARIA Nº. 310/2013-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0506, de 10 de janeiro de 2011, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 374/2013-CPAD/CORREGEPEN, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplina nº. 012/2013-CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº. 080/2013-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justifica a não conclusão do referido feito disciplinar no prazo de prorrogação e solicita a Redesignação da Comissão Processante para continuação deste.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR MARCELO PINTO DE FREITAS, NETANIAS FERREIRA MACIEL e HUMBERTO SIQUEIRA DE SOUZA NETO, servidores públicos do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem NOVA COMISSÃO para ulimar os trabalhos de apuração do respectivo processo, no prazo legal de (60) sessenta dias.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Cum-pre-se,
Dê-se Ciência,
Publique-se.

Macapá-AP, 29 de julho de 2013.

Joésane Carvalho
Diretora-Presidente do IAPEN/AP, em exercício.

IEPA**Augusto de Oliveira Junior****IEPA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº. 15/2013-IEPA

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, juntamente com este pregoeiro, designado pela portaria nº 013/2013-GAB/IEPA de 07 de fevereiro de 2013, levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando pelo site www.licitacoes-e.com.br, do tipo menor preço (MAIOR PERCENTUAL DESCONTO EM MÃO DE OBRA, PEÇAS E TRANSPORTE DE GUINCHO), cujo OBJETO é: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e elétrica, de veículos terrestre e voadeiras, incluído fornecimento e substituição de peças genuínas, acessórios, troca de óleo, borracharia, lavagem em geral e guincho 24 (vinte e quatro) horas por dia, dos veículos oficiais de diversas marcas pertencentes à frota do IEPA, conforme termo de Referência - ANEXO I do edital.

Acolhimento da proposta: a partir da publicação deste aviso no D.O.E.

ABERTURA DA PROPOSTA: dia 16 de agosto de 2013 as 09:00 horas, horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES: dia 16 de agosto de 2013 as 10:00 horas, horário de Brasília.

Obtenção do Edital no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES: pelo telefone (96) 3212-4303 das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas e e-mail: cpl.iepa@gmail.com

Macapá-AP, 31 de julho de 2013.

Vlamir Luiz de Jesus Moreira
Pregoeiro-IEPA

IMAP**Marcelo da Silva Oliveira (Interino)**

PORTARIA

(P)Nº 142/2013 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 3061 de 29 de Maio de 2013.

RESOLVE:

Art. - 1º - Homologar o deslocamento do servidor DENIS WERLEN BRAZÃO NUNES, Analista de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos municípios de Itauba, Piririm, Cutias do Araguari, Tartarugázinho, Pracuúba, Amapá e Calçoene/AP, onde acompanhou os técnicos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAP, e das empresas responsáveis pela elaboração do projeto executivo e execução da obra de construção e pavimentação da Rodovia AP 70, AP 110, AP 270, AP 426 e ramal do Lourenço, no período de 23 a 28. 05. 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 03 de Julho de 2013.

MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Diretor Presidente / Interino

PORTARIA

(P)Nº 145/2013 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 3061 de 29 de Maio de 2013.

RESOLVE:

Art. - 1º - Homologar o deslocamento dos servidores DENIS WERLEN BRAZÃO NUNES e MARCELO IVAN PANTOJA CREAÇÃO, Analistas de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao município de Ferreira Gomes/AP, onde participaram de reunião envolvendo o Grupo de Trabalho Institucional de monitoramento da execução dos Programas Básicos Ambientais referente ao empreendimento de Aproveitamento Hidrelétrico de Ferreira Gomes, o Ministério Público da Comarca de Ferreira Gomes e as Prefeituras de Ferreira Gomes e Porto Grande, no período de 10 a 11. 05. 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 05 de Julho de 2013.

MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Diretor Presidente / Interino

PORTARIA

(P)Nº 146/2013 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO

MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 3061 de 29 de Maio de 2013.

RESOLVE:

Art. - 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores NATÁLIA BARBOSA KREIN, FERNANDO ANTONIO MATIAS PEREIRA e MARCUS VINICIUS SOARES SENNA, Analistas de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari/AP, para realizarem inspeção técnica com o objetivo principal de monitorar as implementações das Medidas de Controle Ambiental e ainda de fiscalizar o cumprimento das normas de proteção. O veículo foi conduzido pelo MELQUIZEDEQUE SANCHES DA SILVA, Motorista, no período de 15 a 19. 07. 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 05 de Julho de 2013.

MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Diretor Presidente / Interino

PORTARIA

(P)Nº 151/2013 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 3061 de 29 de Maio de 2013.

RESOLVE:

Art. - 1º - Homologar o deslocamento do servidor WANERLLON DE ALMEIDA CARDOSO, Gerente de Núcleo Regional, FGS - 2, da sede de suas atribuições em Oiapoque/AP, à sede Central do IMAP em Macapá/AP, onde realizou ação de abertura de 06 (seis) processos de regularização fundiária; reuniu com a equipe NARF, bem como, protocolou o Of. Nº. 341/2013 2ª-PJO/MP-AP da Promotoria de Justiça; Of. 006/2013/ADM da A.B.O. Construções e pedido de autorização da Associação dos Agricultores do Ramal do Km 47 para limpeza e alargamento do ramal, no período de 01 a 05. 07. 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 09 de Julho de 2013.

MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Diretor Presidente / Interino

PORTARIA

(P)Nº 155/2013 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 3061 de 29 de Maio de 2013.

RESOLVE:

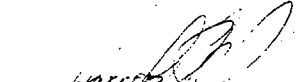
Art. - 1º - Homologar o deslocamento do servidor MAURO CEZAR FERREIRA CAVALCANTE, Gerente de Núcleo Regional, FGS - 2, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao município de Pracuúba/AP, onde participou das Plenárias Municipais da Revisão do PPA 2012 - 2015, no período de 05

à 06. 07. 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 09 de Julho de 2013.


MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Diretor Presidente / Interino

PORTARIA

(P)Nº 165/ 2013 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 3061 de 29 de Maio de 2013.

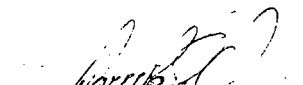
RESOLVE:

Art. - 1º - Homologar o deslocamento dos servidores ALUIZIO PINEIRO DA COSTA, Coordenador de Desenvolvimento de Assentamento - Interino, FGS - 3 e MANOEL MARTINHO TEXEIRA FERREIRA, Gerente de Núcleo de Assentamentos Rurais, FGS - 2, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao município de Laranjal do Jari/AP, onde atenderam solicitação do Diretor Presidente para que seja feito o levantamento ocupacional em áreas de propriedade do Governo do Estado do Amapá. O veículo foi conduzido pelo servidor JOSÉ BARAÚNA TELES DO VALE, Auxiliar Administrativo, no período de 10 à 14. 07. 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 12 de Julho de 2013.


MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Diretor Presidente / Interino

PORTARIA

(P)Nº 166 / 2013 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 3061 de 29 de Maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em caráter excepcional, adiantamento em nome de MARIA LÚCIA DA SILVA FACUNDES COELHO, Agente Administrativo, CPF nº.182.299.802-68, pertencente ao Quadro Federal, nos termos do Item I do Art. 3º da Lei nº. 06424 de 31 de Outubro de 2001 e Decreto 3492 de 08.11.2001, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinadas as Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, sendo R\$ 2.300,00 (dois mil e quinhentos reais) Material de Consumo - 3.3.90.30, R\$ 300,00 (quinhentos reais) Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3.3.90.36 e R\$ 1.500,00 (um mil reais) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 19. 07 a 18. 09. 13.

Art.3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte 0101, Programa de Trabalho 2035.

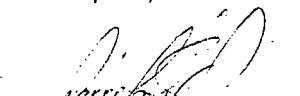
Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar Prestação de Contas ao

Coordenador de Administração e Finanças, até 28. 09. 2013, contados do termino do prazo de aplicação constante no Art. 2º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 17 de Julho de 2013.


MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 169/ 2013 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 3061 de 29 de Maio de 2013.

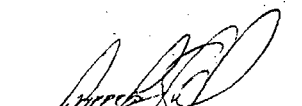
RESOLVE:

Art. - 1º - Excluir da Portaria nº. 140 / 2013- UPE/ IMAP, de 03 de Julho de 2013, a servidora MÁRCIA MARIA MEDEIROS GOMES, Analista de Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ.

Macapá-AP, 22 de Julho de 2013.


MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Diretor Presidente / Interino

PORTARIA

(P)Nº 170/ 2013 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 3061 de 29 de Maio de 2013.

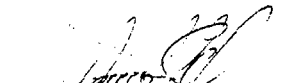
RESOLVE:

Art. - 1º - Homologar o deslocamento dos servidores ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL, Motorista do Gabinete, FGI - 2, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos municípios de Porto Grande, Tartarugalzinho e Calçoene/AP, subsidiaram Vistoria Técnica para emissão de Autorização de Exploração de PMFS de Protocolo nº. 4.001.052/11, em Porto Grande; emissão de Autorização de Utilidade de matéria-prima de Protocolo nº. 4000.20024668/2013 e Renovação de Autorização de Desmatamento para Uso Alternativo do Solo de Protocolo nº. 4.004.669/2010 e Revalidação de Autorização de Exploração de dois PMFS de Protocolo nº. 4.000.465/2010 e nº. 4000.422/2010, no período de 22 à 26. 07. 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 24 de Julho de 2013.


MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Diretor Presidente / Interino

PORTARIA
(P)Nº 171 / 2013 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 3061 de 29 de Maio de 2013.

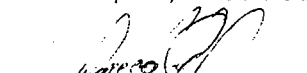
RESOLVE:

Art. - 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, CHARLES JÂNIO FERREIRA MONTEIRO, Gerente do Núcleo de Fiscalização Florestal, FGS - 2, PRISCILA PIRES VILHENA, Gerente de Fiscalização de Recursos Hídricos, FGS - 2, MÁRCIA MARIA MEDEIROS GOMES, Analista de Meio Ambiente e WACINAN DO AMAZONAS SOCORRO TEXEIRA LEMOS, Artífice - de Mecânica, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos municípios de Ferreira Gomes e Tartarugalzinho, onde realizaram Ação de Fiscalização. O veículo foi conduzido pelo servidor ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL, Motorista do Gabinete, FGI - 2, no período de 12 à 15. 07. 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 24 de Julho de 2013.


MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Diretor Presidente / Interino

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, através de sua pregoeira e equipe de apoio, designado pela portaria nº 149/2013/UPE/IMAP respectivamente, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 19/08/2013. Realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2013 para Ata de Registro de Preço 001/2013 IMAP. Que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição programado de suprimento de informática (cartucho e toner). Na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ato convocatório completo e seus Anexos estarão disponíveis e poderão ser obtidos, na sala da CPL/IMAP, Av. Padre Julio Maria Lombaedi, nº 2537 - Santa Rita - AP, no horário das 08:00 horas as 12:00 e 15:00 as 17:00 horas, em dias úteis, mediante a entrega de 1 (um) dispositivo (pen drive) para gravação do mesmo e carimbo padrão da empresa. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na sala da CPL/IMAP, no endereço e horário supracitado.

Macapá-AP, 29 de julho de 2013.


SARAH REGINA FERREIRA BANHA
Pregoeira do IMAP

Lacen

Ivanete Costa Amanajás (interina)

PORTARIA Nº 061/2013-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que-lhe confere a Lei nº. 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº. 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº. 3366, de 31.08.2012, considerando o que consta no memo. nº 028/2013-PPSM/LACEN.

RESOLVE:

DESIGNAR o deslocamento dos servidores Ivanete Costa Amanajás - Diretora Presidente, Rosinete Cordeiro Dias - Subgerente do Projeto de Prevenção da Saúde Masculina - FGS I e Ricardo

Martins Marques - Técnico em Laboratório, que se deslocará da sede de suas atividades Macapá/AP, até a localidade de São Joaquim do Pacui, no período de 27 a 28 de julho do ano em curso, a fim de participarem da "Ação Mais Cidadania, com o Serviço de Prevenção ao Câncer de Próstata, através da Coleta de Sangue para o Exame de PSA", com ônus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 26 de julho de 2013.

Ivanete Costa Amanajás
Diretora Presidente
Interina

RDM

Juliana Alves Coutinho

PORTARIA Nº. 029/13-DAA/RDM

A Gerente da Rádio Difusora de Macapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 0478 de 10 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no teor dos Memorandos nºs. 005, 016, 01 e 53/13, UNIPROG, UNITEC, DAA e UNIJOR.

RESOLVE:

Art.1º-Designar os servidores Rodrigo da Fonseca e Silva, Márcia Simone Gomes de Almeida, Osvaldino Brabo dos Santos, Evandro Silva Costa e Leiliane Alves de Lima para se desloca da sede de suas atribuições até o Município de Serra do Navio - Pedra Branca do Amapari para participarem da Programação "Governo Perto de Você", nos dias 1, 2 e 3 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - De-se ciência, cumpria-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de Julho de 2013.

Juliana Alves Coutinho
Gerente da Rádio Difusora de Macapá

JUSTIFICATIVA Nº 017/13 - CPL - RDM

HOMOLOGO

Macapá-AP, 31/07/2013.

Juliana Alves Coutinho
Gerente Geral da Rádio Difusora de Macapá

Processo nº 20.000.082/2013
Assunto: Dispensa de procedimento licitatório em razão do valor.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Adjudicada: Avicultura do Amapá - AVICAP
Valor Total: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)
Fonte de Recursos: Programa: 2387 - Fonte:101-ND: 339030
Objeto: Aquisição de 10 (dez) bobinas de arame, 1000m cada, liso e galvanizado (ZZ 700).

Senhora Gerente,

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório em razão do valor, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, com a finalidade de custear despesas com a aquisição de 10 (dez) bobinas de arame, 1000m cada, sendo liso e galvanizado (ZZ 700), com a finalidade de serem utilizadas para o serviço de aterramento em torno da torre de ondas médias, localizada no Parque de Transmissão pertencente à Rádio Difusora de Macapá - Rádio Oficial do Governo do Estado do Amapá.

Desta feita, optou-se pela adjudicada por apresentar a proposta mais vantajosa, avaliando o preço que se verificou compatível com o mercado, de maneira a ser a melhor que atende ao interesse público.

Assim, é que na forma da lei, visando o

interesse da Administração Pública apresentamos a Vossa Senhoria a Justificativa nº. 017/2013 para que seja homologada e publicada no Diário Oficial do Estado para produção de sua eficácia (art. 26 da Lei nº 8.666/93).

Macapá, 24 de julho de 2013.

Ana Paula de Vasconcelos Façanha
Presidente da CPL/RDM
Decreto nº 0798 de 31/01/2011

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

AVISO DE PREGÃO

FORMA PRESENCIAL, Nº. 006/2013-CPL/RURAP

A Presidência do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, através deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 440/2013 - UP/COAFI/RURAP, de 11 de Abril de 2013, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, fará realizar-se licitação para REGISTRO DE PREÇO - visando futura aquisição, na modalidade PREGÃO - na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço - concedido através do maior percentual (%) de desconto sobre a comissão - para contratação de empresa especializada para reserva de bilhetes (emissão/é-emissão) de passagens aéreas, para atendimento das necessidades do Órgão, constantes do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata de registro de Preço.

Informações: CPL/RURAP BR 156, Km. 02 - Bairro: Jardim Felicidade - Macapá - Amapá, Fone/fax: (96) 3212-9527.

Abertura do Pregão: 15/08/2013 às 09h00minh (horário local).

Macapá-AP, 30 de julho de 2013.

Wellington da Serra de Oliveira
Pregoeiro/RURAP

Sociedades de Economia Mista

CEA

José Ramalho de Oliveira

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 - CL/PRE/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu Presidente nomeado pela Portaria nº379/2013, de 17 de julho de 2012, comunica às empresas interessadas, o ADIAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR VALOR OFERTADO, no horário e forma abaixo relacionada, com base no disposto pela Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e no Decreto nº 3.555 de 28/10/2000, para Aquisição de Material de Expediente para atender os setores desta Empresa.

Estava Previsto para:
Abertura: 30/07/2013
Hora: 09h00minh
Adiado para:
Abertura: 28/08/2013
Hora: 09h00minh
Local: Sala da Comissão de Licitação - CL/PRE/CEA, sito na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá - AP.

Obs: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente em arquivo digital na sala da Comissão, no endereço acima citado, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou no site <http://www.cea.ap.gov.br>, na guia de licitações.

Macapá, 29 de julho de 2013.

Sergio Roberto de A. Monteiro
Presidente da CL/PRE/CEA
Port. nº 379/2013-PRE/CEA

ERRATA "AVISO DE LICITAÇÃO"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013-CL/PRE/CEA
PROCESSO Nº 153/2013-CL/PRE/CEA

Onde se Lê:

Macapá-AP, 24 de agosto de 2013

Leia-se:

Macapá-AP, 24 de julho de 2013

Macapá, 29 de Julho de 2013.

Nara Rita Carmo de Sousa
Pregoeira
Portaria nº 379/2013/PRE-CEA

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2013-CAESA
A CPL/CAESA, publica que realizará TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a REFORMA GERAL NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA CUBA DE ASFALTO, de acordo com os termos do edital e seus anexos. Proc. 2013/48002, no dia 20 de agosto de 2013, às 10h00. A cópia do edital e seus anexos à disposição no horário normal de expediente na Av. Emcstino Borges, 222 - Centro, sala da CPL/CAESA, através de pen drive e carimbo da empresa. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 96 3223-7187 ou e-mail cpl@caesa.ap.gov.br.

Macapá-AP, 30 de julho de 2013.
BIRACAP DE JESUS GUIMARÃES
Presidente - CPL/CAESA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

AVISO DE PREGÃO Nº 15/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá através de seu Pregoeiro-Substituto, designada pela Portaria nº. 382/2013-TCE/AP, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão - na forma Presencial, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como o objeto Contratação de empresa especializada em manutenção em centrais de ar tipo split.

A referida licitação ocorrerá no DIA 16 de Agosto de 2013, ÀS 09:00 horas, na sala do Auditório/CPL/TCE/AP, sito à Av. FAB, 900 - Centro, nesta cidade.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPL/TCE/AP, no endereço das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira no horário acima citado, de segunda à sexta-feira no horário das 07:30 às 13:30 horas, podendo ser adquirido sem custos através de mídia eletrônica (cd, pen drive ou via e-mail), bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários, telefone 96 2101-4813 ou 4812. Após publicação no DOE, o mesmo, será também disponibilizado no site eletrônico www.tce.ap.gov.br.

Macapá (AP), 30 de Julho de 2013.

Juliano de Andrade Araújo
Pregoeiro-Substituto TCE/AP

AVISO DE PREGÃO Nº 16/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá através de seu Pregoeiro-Substituto, designada pela Portaria nº. 382/2013-TCE/AP, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão - na forma Presencial, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como o objeto Contratação de empresa especializada para desinstalação e instalação de centrais de ar

PREGOEIRO

PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO RESULTADO
FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
040/2013/MP-AP
PROCESSO Nº 3002365/2013

OBJETO(resumo): Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo, para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá.

ONDE SE LÊ:

Empresas Vencedoras: O. M. BARROS EPP.
Vencedor nos Itens:14, 15, 16, 16.....

Empresas Vencedoras: C. L. MAUÉS EPP.
Vencedor nos Itens:74, 76, 78, 80.....

LEIA-SE:

Empresas Vencedoras: O. M. BARROS EPP.
Vencedor nos Itens:14, 15, 16, 17.....

Empresas Vencedoras: C. L. MAUÉS EPP.
Vencedor nos Itens:74, 76, 78, 79, 80.....

Macapá, 30 de julho de 2013.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro Oficial/MP-AP

PREGOEIRO PORTARIA 124/2013-GAB

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:
Processo nº: 3004348/2013-MPAP
Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2013-MPAP
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Data da Abertura: 15/08/2013 (QUINTA-feira)
Hora da licitação: 10:00 Horas (horário de Macapá-AP)
LOCAL: SALA DA CPL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB. Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados, conforme projetos e especificações, constantes no termo de referência, Minuta do Contrato e anexos deste Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO (a partir do dia 01/08/2013) NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mpap.ap.br. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUALQUER INFORMAÇÃO OU DÚVIDAS SOBRE O GERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 AS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mpap.ap.br

MACAPÁ-AP, 30 de julho de 2013.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MPAP

Publicações Diversas

RANGEL PINHEIRO MONTEIRO - ME CNPJ:04.195.558/0001-20. Torna público que recebeu do IMAP a Renovação da Licença de Operação nº 0363/2013 para coleta, transporte de resíduos sólidos de plástico e papelão e destinação final localizado em Macapá a Rodovia AP 20, 3651 KM 9 com validade de 03 anos.

ELINSA - ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL E NAVAL DO BRASIL - LTDA
CNPJ Nº 15.675.779/0001-12

Torna público que REQUEREU ao Instituto de Meio Ambiente

e Ordenamento Territorial - IMAP a Licença Ambiental de Instalação - L.I., para instalação do seu Parque Industrial, localizado no Distrito Industrial de Santana, Lotes nº 08, 11, 12, 13 e 19, da Quadra I-01, Rua 7. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

José Luis Muniz Garcia
Diretor Presidente

ELINSA - ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL E NAVAL DO BRASIL - LTDA
CNPJ Nº 15.675.779/0001-12

Torna público que REQUEREU ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP a Licença Ambiental de Operação - L.O., para instalação do seu Parque Industrial, localizado no Distrito Industrial de Santana, Lotes nº 08, 11, 12, 13 e 19, da Quadra I-01, Rua 7. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

José Luis Muniz Garcia
Diretor Presidente

ELINSA - ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL E NAVAL DO BRASIL - LTDA
CNPJ Nº 15.675.779/0001-12

Torna público que REQUEREU ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP a Licença Ambiental de Instalação - L.I., para instalação do seu Parque Industrial, localizado no Distrito Industrial de Santana, Lotes nº 08, 11, 12, 13 e 19, da Quadra I-01, Rua 7. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

José Luis Muniz Garcia
Diretor Presidente

ELINSA - ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL E NAVAL DO BRASIL - LTDA
CNPJ Nº 15.675.779/0001-12

Torna público que REQUEREU ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP a Licença Ambiental de Operação - L.O., para instalação do seu Parque Industrial, localizado no Distrito Industrial de Santana, Lotes nº 08, 11, 12, 13 e 19, da Quadra I-01, Rua 7. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

José Luis Muniz Garcia
Diretor Presidente

DESATOX - Dedetizadora Romar, Ltda-EPP
Torna público que RECEBEU do IMAP a renovação da licença ambiental para a atividade de serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinização (Controle de Pragas Urbanas), Extinção de formigueiros, póvilhamento, dedetização, capina química, serviço de limpeza de caixa de água e outros inclusive com utilização de aeronaves localizado na Rua Hildemar Maia, 1780, Santa Rita, Macapá, no Estado do Amapá. Não foi determinado Impacto.

AMCEL - AMAPÁ FLORESTAL E
CELULOSE S/A
CNPJ: 05.995.840/0001-55

Torna público que RECEBEU do IMAP a renovação da Licença de operação nº 410/2013 processo nº 32000.0554/2007 referente a atividade de armazenamento de biomassa (casca, ponteira e sobras de pinus e eucaliptus), provenientes da fábrica de cavacos, localizado na Rod. Duca Serra, no Horto Serraria, Município de Santana/AP, com validade de 03 anos.

Carlos Alberto Almeida Gonçalves
Coordenador Florestal

AMCEL - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A
CNPJ: 05.995.840/0001-55

Torna público que REQUEREU ao IMAP a renovação da Licença de operação nº 0145/2012, destinado às atividades de formação de floresta de *Eucalyptus spp* e pinus spp, com limpeza de área, preparo de solo e plantio/replanteio, em uma área de 95.403 (noventa e cinco mil quatrocentos e três) hectares, localizadas nos Municípios de Macapá, Porto Grande, ferreira Gomes e Itauba do Pírim, Estado do Amapá, com validade de 03 anos.

Carlos Alberto Almeida Gonçalves
Coordenador Florestal



CRM-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICO

Em, 16/07/2013

DORIMAR DOS SANTOS BARBOSA
Presidente/CRM-AP

JUSTIFICATIVA Nº. 04/2013 - CPL/CRM-AP

Senhor Presidente:

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, a presente Justificativa, objetivando a alteração das Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima do Contrato nº 02/2010, firmado com a empresa OI TELEMAR NORTE LESTE S/A.

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de internet, com link via radio digital de 600 Kbps acesso local digital porta de acesso IP e suporte local 24hs durante 07 dias da semana para atender as atividades institucionais do CRM-AP.

Ademais, a prorrogação do referido instrumento, oferece vantagem econômica para a administração, face a garantia do preço e condições mais vantajosas para este CRM-AP, haja vista, que serão mantidas as atuais condições contratuais.

Pelo exposto, sugerimos a homologação da presente justificativa, com fulcro no artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para o fim de se prorrogar a partir de 04/08/2013 até 04/08/2014.

Macapá - AP, 16 de Julho de 2013.

Sheila Semora Souza
Presidente CPL/CRM-AP



CRM-AP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

DO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2010

INSTRUMENTO E PARTES CONTRATO Nº. 02/2010, celebrado entre o Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, e a Empresa OI TELEMAR NORTE LESTE S/A.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei de nº 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Prorrogação da Vigência, do Preço e da dotação orçamentária.

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ 4.159,32

Macapá - AP, 16 de Julho de 2013.

Dorimar dos Santos Barbosa
Presidente/CRM-AP

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO AMAPÁ

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 001/2013, de 18 de julho de 2013, publicado no DOE de 18/08/2013, exclui-se o item g) apresentar ficha de identificação profissional. Conforme a Resolução nº 569, de 6 de dezembro de 2012, do CFF, os documentos necessários para inscrição são: ficha de inscrição específica padronizada pelo CFF, cópia da carteira ou da cédula de identidade profissional, Certificado emitido pelo CRF/AP, foto impressa e digitalizada preferencialmente no formato JPG, com 170 x 230 pixels de largura e altura, constando nome completo e cargo pretendido, documento assinado pelo candidato, em que o mesmo declare ter ciência acerca do calendário eleitoral do CRF/AP, além do recebimento do protocolo de inscrição. Macapá/AP, 31 de julho de 2013.

Patrícia M. Carvalho
Presidente da CER

Prefeituras, Câmaras
e Órgãos Municipais

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
Equipe de Pregão
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do município de Itaubal/AP, por intermédio deste Pregoeiro, **RESOLVE** adiar o REGISTRO DE PREÇOS, modalidade Pregão presencial 002/2013-CPLCOS/P.M.L. cujo objeto é a eventual aquisição de medicamentos, correlatos e material odontológico, destinados as Unidades de Saúde do Município de Itaubal/AP, do tipo Menor Preço, por item, para o dia 16/08/2013, às 11:00 H.

Local: Prédio sede da Prefeitura de Itaubal - AP (Sala da CPLCOS).
Motivo: ajustes no edital.

OBS: Edital completo estará disponível gratuitamente e poderá ser obtido DIRETAMENTE NA PREFEITURA DE ITAUBAL/AP, das 08h às 12h, em dias úteis, com o senhor Antonio Lobato.

NOTA: Apresentar o carimbo do C.N.P.J. da empresa e pendrive para copiar o arquivo (edital).

Itaubal-AP, 30 de julho 2013.
Marcus Vinicius de Barros Silva
Pregoeiro Oficial

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº. 005/2013 - PMT, REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2013-PMT

Processo Administrativo nº. 2001.253.2013. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 003/2013-PMT. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos, pensos, correlatos, materiais odontológicos e laboratoriais para atender a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho - PMT, por um período de 01 (um) ano, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital. O prazo de vigência da presente ARP será de 01 (um) ano. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho - PMT inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 23.066.632/0001-53, situada na Rua São Luiz, 809 - Centro - (96) 3422-1140 - CEP 68.990.000, Tartarugalzinho/AP, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. ALMIR REZENDE, portador da carteira de identidade nº 497.166 SSP/MG e do CPF nº 163.965.376-72, residente e domiciliado Av. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, 1280, Centro, Tartarugalzinho/AP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 7.892/2013 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 005/2013 - PMT, para Registro de Preços Nº. 005/2013 RESOLVE registrar os preços das empresas: DENTAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.709.850/0001-14, Endereço: Avenida Nações Unidas, 94, Bairro Lagunho, CEP. 68900-100, Macapá/AP, Tel/Fax: (96) 3225-4300 valores totais dos Itens R\$ 327.052,60 (trezentos e vinte e sete mil, cinquenta e dois reais e sessenta centavos), DISMAL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO DO AMAPA - LTDA - ME, CNPJ: 03.350.605/0001-09, Endereço: Avenida Procópio Rola, 713, Bairro Central, CEP. 68.900-030, Macapá/AP, Tel/Fax: (96) 3223-1623 valores totais dos Itens R\$ 129.716,42 (cento e vinte e nove mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), X - MEDIC HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 14.841.442/0001-75, Endereço: Rua Vereador Julio Pereira, 909-B, Bairro Jardim Felicidade, CEP. 68909-000, Macapá/AP, Tel/Fax: (96) 3251-5332 valores totais dos Itens R\$ 72.129,00 (setenta e dois mil centos e vinte e nove reais) e BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.938.920/0001-71, Endereço: Travessa Djalma Dutra, 670, Bairro Telegrafo, CEP. 66.113-010, Belém/PA, Tel/Fax: (91) 3233-0675 valores totais dos Itens R\$ 2.916,67 (dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) para a Ata de Registro de Preço 005/2013 - PMT nas especificações, nas unidades, nas quantidades, nas marcas e nos preços, do material registrado. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE.

Tartarugalzinho/AP, 29 de Julho de 2013.

ALMIR REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº. 009/2013 - PMT, REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2013-PMT.

Processo Administrativo nº. 2001.250.2013. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 009/2013-PMT. Objeto Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de material de expediente e didático para atender a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho - PMT, por um período de 01 (um) ano, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital. O prazo de vigência da presente ARP será de 01 (um) ano. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho - PMT inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 23.066.632/0001-53, situada na Rua São Luiz, 809 - Centro - (96) 3422-1140 - CEP 68.990.000, Tartarugalzinho/AP, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. ALMIR REZENDE, portador da carteira de identidade nº 497.166 SSP/MG e do CPF nº 163.965.376-72, residente e domiciliado Av. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, 1280, Centro, Tartarugalzinho/AP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 7.892/2013 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 000/2013 - PMT, para Registro de Preços Nº. 002/2013 RESOLVE registrar os preços da empresa: PORTO E PORTO LTDA, CNPJ: 02.310.604/0001-60, Endereço: Avenida General Gurjão, 221, Bairro Centro, CEP. 68906-270, Macapá/AP, Tel/Fax: (96) 3222-3877/3223-2039 valores totais dos Itens R\$ 127.509,90 (cento e vinte e sete mil quinhentos e nove reais e noventa centavos) para a Ata de Registro de Preço 009/2013 - PMT nas especificações, nas unidades, nas quantidades, nas marcas e nos preços, do material registrado. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE.

Tartarugalzinho/AP, 29 de Julho de 2013.

ALMIR REZENDE
Prefeito

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº. 066 /2013 - GAB/PMT de 25 de
Abril de 2013.

Institui o Grupo de Trabalho formado pelo Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo e dispõe sobre o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Tartarugalzinho-AP.

O Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local; CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010, e tendo em vista os termos do Convênio nº 0385/10/FUNASA/MS, que tem por objetivo a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Tartarugalzinho-AP, e considerando o termo de referência que estabelece os requisitos mínimos do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB;

DECRETA

Art. 1º Ficam Instituídos o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo responsável respectivamente, pela coordenação e a operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Tartarugalzinho-AP.

Art. 2º O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PMSB.

Art. 3º As atribuições do Comitê de Coordenação são: Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, criar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento, devendo reunir-se a cada 60 dias, e será composto por:

I - Representantes da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA (Superintendência Estadual do Amapá).

Titulares: Admilson Santos Amoras

Suplentes: Rilder Anderson Sotelo

II - Representante da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP

Josian de Souza Gaia - Engenheiro Ambiental.

III - Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Felipe Rezende - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços.

Manoel Quaresma dos Santos - Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços.

V - Representante da Secretaria Municipal de Administração e do Conselho Gestor do Fundo Municipal da Habitação e Saneamento do Município de Tartarugalzinho.

Jucelino Sena Tavares - Secretária Municipal de Administração.

VI - Representante do Conselho Municipal de Saúde do Município de Tartarugalzinho.

Eleaquim Conceição Vieira.

VII - Representante da Unidade Básica de Saúde do Município de Tartarugalzinho.

Ivanilde Gibson Pinto - Diretora da Unidade Básica de Saúde.

VIII - Representante da Igreja Presbiteriana Renovada do Município de Tartarugalzinho.

Manoel Holanda - Pastor.

IX - Representante da Associação dos Idosos do Município de Tartarugalzinho.

Dionisio Campos dos Santos.

X - Representante da Associação do Bairro Aírton Senna do Município de Tartarugalzinho.

Katiane Marques Nunes.

XI - Representante do Movimento de Parteira do Município de Tartarugalzinho.

Edson Cornélio Rocha.

Art. 4º Nas ausências ou impedimentos de quaisquer membros do Comitê de Coordenação, assumirá nas reuniões o representantes indicado pelo titular.

Art. 5º O Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços exercerá a função de Presidente do Comitê de Coordenação.

Art. 6º Nas ausências ou impedimentos do Presidente do Comitê de Coordenação assumirá a Presidência o Secretário de Administração.

Art. 7º As deliberações que porventura sejam tomadas pelo Comitê de Coordenação somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo ao Presidente decidir em caso de empate.

Art. 8º Atribuições do Comitê Executivo:

I - Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - Fundação Nacional de Saúde/FUNASA 2012, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto a ser entregue à FUNASA, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação.

Art. 9º O Comitê de Execução é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, e tem a seguinte composição:

I - Representante do Gabinete do Prefeito:

Eloiza Machado da Conceição - Secretária do Gabinete do Prefeito.

II - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Marciel Viana de Sousa - Secretário.

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Ene Paulo dos Santos Pedroso - Secretário.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Sidney Cruz - Diretor de Esportes.

V - Representante da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho.

Joelita Henriques – Secretária.

VI – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

João Geraldo Nadler Lages – Secretário.

VII – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Marlene Emilia do Carmo Fernandes Rezende – Secretário.

VIII – Representantes da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA.

Patricia Freitas Pereira – Química Industrial;

Rosil Moran de Farias- Engenheiro Civil.

IX – Representante do Sindicato Rural do Município de Tartarugalzinho.

Raimunda Almeida da Silva.

X – Representante da Associação de Mulheres Criativas do Bairro Airtton Senna do Município de Tartarugalzinho.

Elen Kelly Magave dos Santos.

XI – Empresa de Serviços de Engenharia e Consultoria Fortal Construções LTDA - EPP.

Jardes Corrêa Costa – Coordenador do Plano Municipal de Saneamento Básico - Engenheiro Civil e Sanitarista;

Sandro Raimundo Gomes Barreto – Coordenador do Plano Municipal de Saneamento Básico - Engenheiro Civil;

Marco Antonio Gomes Barreto – Coordenador de Campo do Plano Municipal de Saneamento Básico-Engenheiro Civil;

Benedito Jorge Corrêa Mártires – Engenheiro Civil;

Victor Lamarão de França – Bacharel em Ciências Aquáticas/Habilitação em Gestão Ambiental em Recursos Hídricos e Mestrando em Desenvolvimento Regional;

Josué da Costa Rocha – Engenheiro Sanitarista – Pós-graduação: Gestão e Auditoria Ambiental;

Marcelo Nazareno Silva de Rezende – Engenharia Sanitária – Pós-graduação: Engenharia Ambiental com Ênfase em Recursos Hídricos;

Cintia Pereira Alencar – Assistente Social com MBA em Formação Avançada de Consultores em Gestão de Pessoas;

Hosana Maclin Cantidio da Silva – Pedagoga

Ronildo Souza Silva – Desenhista Cadista;

Frank da Paixão Nunes – Digitador.

Art. 10º – Nas ausências ou impedimentos de quaisquer membros do Comitê Executivo, assumirá nas reuniões o representantes indicado pelo titular.

Art. 11º O Representante do Gabinete do Prefeito exercerá a função de Presidente do Comitê Executivo.

Art. 12º Nas ausências ou impedimentos do Presidente do Comitê Executivo, assumirá a Presidente o Secretário Municipal de Saúde.

Art. 13º O Secretário que for exonerado sai automaticamente do Grupo de Trabalho (formado pelo Comitê de Coordenação e pelo Comitê Executivo) e assumirá o novo titular da Secretaria, na mesma função do anterior no Grupo de Trabalho.

Art. 14º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 156/12 – GAB/PMT de 05 de Setembro de 2012.

Art. 15º – Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 16º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tartarugalzinho-AP, 25 de Abril de 2013.

ALMIR REZENDE
Prefeito Municipal

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº085/2013.Tartarugalzinho-AP,08 de Julho de 2013

O Prefeito Municipal de Tartarugalzinho no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando os preceitos das Leis Federais nºs 8080/90 e 8142/90-GMS e a Lei Orgânica

do Município de Tartarugalzinho.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é de relevância Pública e essencial para o bom desempenho da Saúde Pública.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO, em consonância com as Leis nºs 8080/90 e 8142/90 – GMS, para o triênio 2013 a 2016:

I - Seguimento USUÁRIOS:

Izabel das Neves Oliveira – Titular – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Amapá;

Ana Célia Corrêa dos Santos – Suplente – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Amapá.

Antonio Firmino de Lima Rosa – Titular – Associação dos Moradores e Produtores da Agricultura Familiar do Entre Rios – AMPAFERPAC;

José Maria do Nascimento Silva – Suplente – Associação dos Moradores e Produtores da Agricultura Familiar do Entre Rios – AMPAFERPAC.

Raimundo Pantoja Pires – Titular – Associação Pró-Idosos Felicidade;

Maria Raimunda Moreira – Suplente – Associação Pró-Idosos Felicidade.

Julio dos Santos Dias – Titular – Associação de Moradores Quilombolas da Comunidade de São Tomé do Aporema;

Carla Cristina Pereira – Suplente – Associação de Moradores Quilombolas da Comunidade de São Tomé do Aporema.

Eliquin Conceição Vieira – Titular – Conselho Regional de Enfermagem;

Ivoneide Castro da Silva – Suplente – Conselho Regional de Enfermagem.

II - Seguimento TRABALHADOR EM SAÚDE:

Jonathan Guimarães Magave – Titular – Sindicato de Enfermagem e Trabalhadores da Saúde do Amapá – SINDESAUDE;

Maria das Graças Costa Lima – Suplente – Sindicato de Enfermagem e Trabalhadores da Saúde do Amapá – SINDESAUDE.

III - Seguimento GESTOR:

Marlene Emilia do Carmo Fernandes Rezende – Titular, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

Joelita Henrique de Almeida – Suplente – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Edisete Leão Nunes – titular – Secretaria Municipal de Educação;

Morganne Maria Vieira S. Santos – Suplente – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito de Tartarugalzinho - Ap, em 08 de julho de 2013.

ALMIR REZENDE
Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO GAB/PMT Nº 086 de 08 de Julho de 2013

O Prefeito Municipal de Tartarugalzinho no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO:

1) A Lei Nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

2) A Lei Nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das

peças portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

3) O Decreto Nº 7.179, de 20 de Maio de 2010, que institui o Plano Integrado de enfrentamento ao Crack e outras drogas;

4) A portaria GM/MS Nº 336, de 19 de Fevereiro de 2002, que regulamenta o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

5) A Portaria NºGM/MS Nº 4.279, DE 30 DE Dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

6) A Portaria nº 3088, de 23 de dezembro de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.

DECRETA:

Art. 1º - Instituir o Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em Tartarugalzinho-AP.

Art.2º - O grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) será integrado pelos representantes das instituições abaixo indicadas:

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Marlene Emilia do Carmo Fernandes Rezende

Suplente: Ivanilda Gibson Pinto;

II-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Daisy Costa dos Santos

Suplente: Frank Dias Vilhena

III-CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Jonatas Guimarães Magave

Suplente: Edisete Leão Nunes

IV-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA

Titular: Joelita Henriques de Almeida

Suplente: Eliene Correia Baia

V- CONSELHO TUTELAR

Titular: Robson Penha

Suplente: Fábio de Souza Barros

VI- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Petter Faial

Suplente: Maria Marth dos Santos

VII- UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO

Titular: Lucas Vinicius Passos Magalhães

Suplente: Maria Aparecida Meneses Costa

Parágrafo Único. O Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) DE Tartarugalzinho será coordenado pelo membro titular da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º O Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) terá atribuições:

I.Mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase da implantação da RAPS;

II.Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação e implementação da rede;

III.Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase da implantação da RAPS;

IV.Monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação da RAPS;

V.Responsabilizar-se pelas 04 (quatro) fases de operacionalização da Rede de Atenção Psicossociais abaixo especificadas:

Fase 1: Desenho Municipal da Rede de Atenção Psicossocial;

Fase 2: Adesão e Diagnóstico;

Fase 3: Contratualização dos Pontos de Atenção;

Fase 4:Qualificação dos componentes e certificação;

Art. 5º: Esta Portaria entra vigor a partir da data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Tartarugalzinho - Ap, em 08 de Julho de 2013.

ALMIR REZENDE
Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho